



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 144 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia Sra. Elaine Cristina da Silveira Nunes para o cargo de Agente de Contratação no âmbito do Coren-SC até 31/12/2026. Revogar a Portaria Nº 1028/2024.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022 alterada pelas Decisões 029, 050/2023 e 003/2024 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 018/2022 que institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC e dá outras providências, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear a Auxiliar Administrativa **Elaine Cristina da Silveira Nunes** para o exercício do cargo de **Agente de Contratação** no âmbito do Coren-SC, fazendo jus a percepção da Função Gratificada 02 (FG2).

Parágrafo Único - Nos casos de ausências e impedimentos do Agente de Contratação, este será substituído pela chefia imediata, **Chefe da Divisão de Compras e Licitações**, não podendo acumular esta gratificação.


Art. 2º Considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.


Art. 3º A empregada pública ora nomeada terá como atribuições, àquelas descritas na Decisão Coren-SC nº 003/2024 e nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais e; 3 – Funções Gratificadas, da Decisão Coren-SC nº 012/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1028/2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo seus efeitos imediatamente.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária